



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

Qual serviço será contratado?	- Contratação de serviço de vistoria, validação e certificação, para Renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
Quais as características do objeto?	A contratação ora desejada, conforme descrito acima, justifica-se em razão do AVCB – Auto de vistoria do corpo de bombeiros ter vencido em 23/11/2023. Portanto, a renovação do AVCB é de suma importância e certifica que a edificação possui medidas de segurança previstas na legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico, vigentes no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) dentro desta Casa Legislativa.
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Sim.
Há indicação de marcas de referência?	Não.

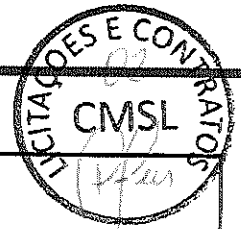
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Qual o motivo da prestação dos serviços?	Trata-se de uma medida essencial visando garantir a integridade física de todos que visitam e trabalham nas dependências desta Casa Legislativa
Qual é a natureza do objeto?	- Serviço não continuado

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

Qual o critério de seleção do prestador do serviço?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
--	--

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Qual o critério de Julgamento?	O menor preço.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O PRESTADOR	
Será exigida habilitação técnica?	SIM Normas aplicáveis: <ol style="list-style-type: none">1. NBR 6235/90 ABNT, NBR 10898/90 ABNT, NBR 13437/95 ABNT, NBR 6493/94 ABNT, NBR 10721/95 ABNT, NBR 13932 ABNT, NBR 7532/82 ABNT, NBR 11715/92 ABNT, NBR 13523 ABNT, NBR 9077/93 ABNT, NBR 11716/92 ABNT, NBR 7505 ABNT, NBR 9441/94 ABNT, NBR 11836/92 ABNT, NBR 13 3241/78, NBR 10721/95 ABNT, NBR 11861/92 ABNT, NBR 10897/93 ABNT NBR 12693/93 ABNT NBR 23 3241/78 NBR 13434/95 ABNT NBR 13435/95 ABNT NBR 26 PORT 3241/78 ABNT.2. Lei Estadual 14.130/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 46.595 de 10 de setembro de 2014.3. Instruções Técnicas do CBMMG.
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo prestador do serviço?	Não
Há necessidade de vistoria?	Não
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega?	- O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do serviço?	- O Serviço deverá ser realizado em uma única vez; - A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira na Gerência de Material e Patrimônio; - Toda a logística e custos empregados na realização dos serviços ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do




	<p>serviço deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.</p>
Como será o recebimento?	<p>O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:</p> <p>a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento;</p> <p>b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.</p>
Qual será o prazo de pagamento?	<p>- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	<ul style="list-style-type: none">- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas- Unidade: 02 – Secretaria- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	<p>Não obstante a priorização de consultas no Painel de Preços do Governo Federal e no PNCP (Art. 23, § 1º,</p>

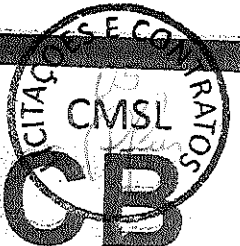


	<p>I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública, não foi logrado êxito na obtenção de orçamentos uma vez que o referido serviço é calculado pela área construída do prédio, a qual é muito específica.</p> <p>Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.</p>
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.
Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento	Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2024.


DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio


GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infra Estrutura e Planejamento



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20180090681

VALIDADE: 23/11/2023

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA DOMINGOS LOUVERTURI, nº 335

Bairro: SÃO GERALDO

Município: Sete Lagoas

Ocupação: D-1

Público: *****

Proprietário: 04.067.367/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Responsável pelo Uso: 04.067.367/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Área Total: 4291.06 m²

Área Liberada: 4291.06 m²

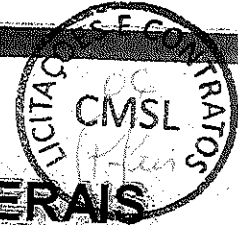


Emitido em: 23/11/2018

Última Atualização: 23/11/2018 17:34:58

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 3EB1-0E2A-A1EC-22B8



OBJETO:

Contratação de serviço de vistoria, validação e certificação para Renovação da AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

APONTAMENTOS:

1) O modelo do DFD utilizado foi de "aquisição/compra". Favor utilizar o modelo de "prestação de serviços".

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

2) Favor realizar a previsão da especificação completa do serviço a ser executado, conforme determina o art. 72, I, da lei 14.133/2021 c/c art. 47, I e II, da lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

3) Favor constar as informações sobre quais são os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a realização do serviço, conforme art. 72, V, da lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento não atendido. Favor constar, no DFD, as habilitações técnicas para realização do serviço.

4) Os orçamentos anexados não obedeceram às condições estabelecidas pela lei 14.133/21. Favor corrigir ou descartar os documentos.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

Observação 1: O setor solicitante não definiu quais devem ser as qualificações técnicas do prestador do serviço. Favor realizar esta definição e fazer constar do termo de dispensa.

CONCLUSÃO GERAL:

Favorável à instauração do processo de dispensa de licitação eletrônica visando a realização de pesquisa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Menor preço

BASES LEGAIS:

Art. 75, II, da 14.133/21
(dispensa em razão do valor)

Art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021
(pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa)

Art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 6.827/2022
(verificação da compatibilidade de preços na pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa)

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

(da qual foi realizada reserva)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Unidade: 02 - SECRETARIA

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

10:28:46

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731

Programa de Governo: 2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/ Atividade (ação): 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

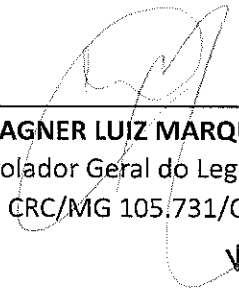


ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA:

(forma que deve constar do edital)

01.02.01.031.2040.2709.339039

Sete Lagoas, 18 de março de 2024



WAGNER LUIZ MARQUES

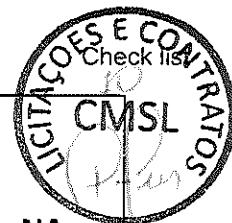
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105.731/O

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731



OBJETO:
 Contratação de serviço de vistoria, validação e certificação para Renovação da AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

	S= SIM	N= NÃO	NA= NÃO APLICÁVEL
ITEM	DESCRIÇÃO		DISPOSITIVO LEGAL
			CONSTATAÇÃO
1	Consta documento de formalização de demanda?		S
2	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança ?		NA
3	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso ?		NA
4	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?		NA
5	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda faz a indicação de marcas ou modelos somente em casos excepcionais previstos no art. 41, inciso I, da lei 14.133/21?		NA
6	Caso o objeto seja para serviços, o documento de formalização de demanda prevê a sua especificação completa, de acordo com os princípios da padronização e do parcelamento?		N
7	Consta informação sobre quais são os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, de acordo com a lei?		N
8	Consta demonstração de que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido?		S
9	Consta solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa?		S
10	O preço de mercado foi estipulado pela média, mediana ou menor valor sobre no mínimo 3 (três) preços oriundos de pelo menos 1 (um) dos parâmetros do art. 23 da lei 14.133/21?		NA
11	Caso o parâmetro utilizado tenha sido o PNCP, consta documento que comprova a mediana do item correspondente no painel para consulta de preços?		NA



12	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido contratações similares feitas pela Administração Pública, consta documento que comprova as seguintes informações?</p> <p>a) O preço contratado -</p> <p>b) A Administração Pública que fez a contratação -</p> <p>c) A empresa contratada -</p> <p>d) A data da contratação -</p>	<p>art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, II, da lei 14.133/2021</p>	<p>NA</p>
13	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA ou TABELA DE REFERÊNCIA ou SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS ou de DOMÍNIO AMPLO, consta documento, assinado por servidor público, contendo o preço de mercado pesquisado e as seguintes informações?</p> <p>a) Justificativa de impossibilidade de utilização dos parâmetros constantes dos incisos I e II do §1º do art. 23 da lei 14.133/21 e incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 65/2021 -</p> <p>b) Nome da tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal -</p> <p>c) Endereço do site especializado ou de domínio amplo, com data e hora de acesso -</p>	<p>art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, III, da lei 14.133/2021 c/c art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</p>	<p>NA</p>
14	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, constam as informações a seguir?</p> <p>a) Justificativa de impossibilidade de utilização dos parâmetros constantes dos incisos I e II do §1º do art. 23 da lei 14.133/21 e incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 65/2021 -</p> <p>b) Cópia dos ofícios ou emails em que foram formalizadas as solicitações de cotações, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto, ou mesmo uma declaração informando como as cotações foram solicitadas formalmente -</p> <p>c) Justificativa da escolha dos fornecedores -</p> <p>d) Relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas -</p> <p>e) Cotação de cada fornecedor contendo, no mínimo:</p> <p>e.1) descrição do objeto, valor unitário e total -</p> <p>e.2) CPF ou CNPJ do proponente -</p> <p>e.3) endereços físico e eletrônico e telefone de contato -</p> <p>e.4) data de emissão -</p> <p>e.5) nome completo e identificação do responsável -</p>	<p>art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021 c/c art. 5º, IV e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</p>	<p>NA</p>
15	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, os documentos pesquisados constam do processo?</p>	<p>art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, V, da lei 14.133/2021</p>	<p>NA</p>
16	<p>Consta declaração de que o valor anual das despesas de mesma natureza não ultrapassa o montante de R\$59.906,02 para a unidade gestora? (Obs. exceto para contratações de até R\$ 9.584,97 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças)</p>	<p>art. 75, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 75, §§1º e 7º, da lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal 11.871/2023</p>	<p>S</p>

Sete Lagoas, 18 de março de 2024






WAGNER LUIZ MARQUES

Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105.731/O

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731

RECEBI EM <u>18</u> / <u>03</u> / <u>24</u>
ÀS <u>11</u> : <u>25</u> HORAS

CÂMARA MUNICIPAL SETE LAGOAS PROTOCOLO

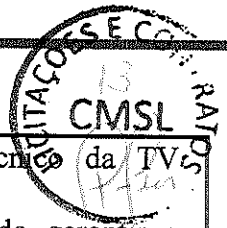


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DED)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE	
DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
Fiscal do Contrato: Darlan Eduardo de Souza Lima	e-mail: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br
Gestor do Contrato: Gislene Abreu Moura Fraga	e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE D PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
O que será Contratado?	- Contratação de serviços de mão de obra especializada para fornecimento e instalação de 240 m ² de manta asfáltica para impermeabilização da laje no 2º andar desta Casa Legislativa.
Quais as características do objeto?	- Preparação da laje: A laje deverá ser regularizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em volume, caimento mínimo de 2% em direção aos ralos e m todo o perímetro da laje, numa altura mínima de 30 cm, o encaixe para a impermeabilização. Todos os cantos vivos devem ser arredondados, os interferentes adequados e nos ralos um rebaixo de 1 cm numa área de 40 x 40 cm. - A impermeabilização será composta por mantas a base de asfaltos modificados com polímeros de APP estruturada com um não tecido de filamentos contínuos de poliéster, agulhado e estabilizado com resinas termo fixas, tendo na face exposta ao intemperismo lâmina de alumínio, caracterizando-se como manta auto protegida (DENVER ALUMINIZADA-TIPO II) conforme NBR 9952 da ABNT) aderidas entre si e totalmente ao substrato com previa aplicação de primer asfáltico, a maçarico a gás GLP. Não necessitando de proteção mecânica, podendo ficar exposta.
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Sim.
Há indicação de marcas de referência?	Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da prestação dos serviços?	A contratação ora desejada, conforme descrição abaixo, se justifica em razão da laje no 2º andar desta Casa Legislativa estar apresentando vazamentos dentro do

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

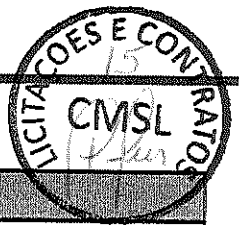


	<p>Plenário e dentro do Departamento Técnico da TV Câmara.</p> <p>Trata-se de uma medida essencial visando garantir a integridade dos equipamentos da TV Câmara e o bem-estar dos servidores no ambiente de trabalho.</p> <p>Portanto, a impermeabilização da laje é justificada não apenas por questões de um ambiente de trabalho limpo e organizado, mas também como uma conservação de todos os equipamentos técnicos utilizados na TV Câmara e um ambiente impermeável dentro desta Casa Legislativa.</p>
Qual é a natureza do objeto?	- Serviço não continuado
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR	
Qual o critério de seleção do prestador dos serviços?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
Qual o critério de Julgamento?	O menor preço.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O PRESTADOR	
Será exigida habilitação técnica?	Sim. ART's (Anotações de Responsabilidades Técnicas) em atendimento com a Lei Federal nº 6.496/77 e profissionais credenciados pelo CREA/CNFEA, conforme Lei Federal 5.194/66.
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo prestador?	Não
Há necessidade de vistoria?	Sim
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega dos serviços?	- O prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do serviço?	- O Serviço deverá ser realizado em uma única vez;

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>- A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de segunda a sexta feira na Gerência de Material e Patrimônio;</p> <p>- Toda a logística e custos empregados na realização dos serviços ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do serviço deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.</p>
Como será o recebimento?	<p>O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma:</p> <p>a) <u>provisoriamente</u>, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data do recebimento;</p> <p>b) <u>definitivamente</u>, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.</p>
Qual será o prazo de pagamento?	<p>- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	<ul style="list-style-type: none">- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas- Unidade: 02 – Secretaria- Função: 01 – Legislativo- Subfunção: 031 – Ação Legislativa- Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo- Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal- Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PESQUISA DE PREÇO

<p>A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?</p>	<p>Não obstante a priorização de consultas no Painel de Preços do Governo Federal e no PNCP (Art. 23, § 1º, I), bem como em contratações similares realizadas pela Administração Pública, não foi logrado êxito na obtenção de orçamentos uma vez que o referido serviço é calculado por metro quadrado ao qual é muito específico.</p> <p>Por assim ser, a Gerência de Licitações, Contratos e Compras deverá optar por realizar a estimativa de preços de forma concomitante a seleção da proposta economicamente mais vantajosa, consoante permissão prevista no § 4º do art. 7º da IN nº 65 de 2021.</p>
<p>O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?</p>	<p>Não.</p>
<p>Responsável pela formalização da demanda e conteúdo deste documento</p>	<p>Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.</p>

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2024.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA

Gerência de Material e Patrimônio

GISLENE ABREU MOURA FRAGA

Gestora de Infra Estrutura e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Sete Lagoas, 21 de novembro de 2023.

PROPOSTA Nº 1665-23

À Câmara Municipal de Sete Lagoas – CNPJ: 19.781.236/0001-30

Endereço: Rua Domingos L'ouverture Nº 335 – São Geraldo – Sete Lagoas - MG.

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos proposta para execução de serviços de impermeabilização conforme descrição abaixo:

1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CONTRATANTE:

LAJE: A laje deverá ser regularizada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em volume, caimento mínimo de 2% em direção aos ralos e em todo o perímetro da laje, numa altura mínima de 30 cm, o encaixe para a impermeabilização. Todos os cantos vivos devem ser arredondados, os interferentes adequados e nos ralos um rebaixo de 1 cm numa área de 40x40 cm.

CONTRATADA: A impermeabilização será composta por mantas a base de asfaltos modificados com polímeros de APP estruturada com um não tecido de filamentos contínuos de poliéster, agulhado e estabilizado com resinas termo fixas, tendo na face exposta ao intemperismo lâmina de alumínio, caracterizando-se como manta auto protegida (DENVER ALUMINIZADA – TIPO II) conforme NBR 9952 da ABNT) aderidas entre si e totalmente ao substrato com previa aplicação de primer asfáltico, a maçarico a gás GLP. Não necessita de proteção mecânica, podendo ficar exposta.

2) ÁREA: Esta medição inclui sobreposição, acabamentos e manta na vertical).
Lajes: 240,12 m²

3) PRAZO DE EXECUÇÃO:

03 dias para execução da impermeabilização.

03 dias para teste hidráulico.

4) VALIDADE DA PROPOSTA:

10 (dez) dias consecutivos

5) PREÇO: O preço será por metro quadrado no valor de: **R\$ 95,00**

Valor da manta: **R\$ 22.811,40**

Valor da preparação: **R\$ 8.000,00**

Valor da proposta: **R\$ 30.811,40**

IMPERCAVI IMPERMEABILIZAÇÕES
18.992.953.0001-49
IMPERSETE@GMAIL.COM
RUA OLAVO BILAC 1017, PIEDADE, SETE LAGOAS

18.992.953/0001-49
RAFAEL QUARTE RANAURO - ME
Rua Olavo Bilac. 1017
Piedade - CEP 35.700.214
SETE LAGOAS-MG

6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A vista.

7) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A área a ser impermeabilizada deverá estar totalmente liberada e limpa, todas as exigências de preparo da camada de regularização atendidas e deverá ficar sem trafego de nenhuma natureza pelos dias de execução dos serviços de impermeabilização.

Todos os serviços serão executados dentro da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

8) GARANTIA:

A **IMPERCAVI** garantirá seus serviços por 03 (três) anos após a conclusão dos serviços, desde que nenhuma condição ou exigência tenha sido desrespeitada.

Nossa empresa tem mais de 1.600 obras executadas em todo o país.

Nosso Depto Técnico está a sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Para solicitar use o número da proposta.

Caso queira contratar nossos serviços, favor solicitar o contrato e devolver esta proposta assinada.
Autorizo a execução dos serviços mencionados nesta proposta:

ASSINATURA DO CONTRATANTE

CONTRATANTE _____ DATA ____/____/____

CNPJ(CPF): _____ TEL.: _____ CEP: _____

Endereço: _____

18.992.953/0001-49

RAFAEL DUARTE RANAURO - ME

Rua Olavo Bilac, 1017

Piedade - CEP 35.700-214

SETE LAGOAS

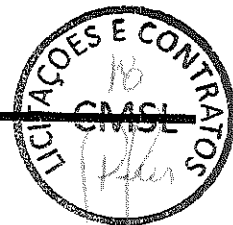
IMPERCAVI IMPERMEABILIZAÇÕES

18.992.953.0001-49

IMPERSETE@GMAIL.COM

RUA OLAVO BILAC 1017, PIEDADE, SETE LAGOAS

Darlan Eduardo de Souza Lima



De: Comercial Impercavi <impercavicomercial@gmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 11 de março de 2024 16:12
Para: Darlan Eduardo de Souza Lima
Assunto: Re: PROPOSTA CÂMARA MUNICIPAL SETE LAGOAS
Anexos: PROPOSTA CAMERA MUNICIPAL ASSINADO.pdf

Boa tarde Darlan!

Segue em anexo a proposta assinada pelo responsável.
Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,
Bárbara Luiza
(31)3152-2922
IMPERMEABILIZAÇÕES IMPERCAVI

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 11:05, Comercial Impercavi <impercavicomercial@gmail.com> escreveu:
Bom dia Darlan,

Irei pedir o responsável para esta assinando e te encaminho

Atenciosamente,
Bárbara Luiza
(31)3152-2922
IMPERMEABILIZAÇÕES IMPERCAVI

Em qua., 6 de mar. de 2024 às 11:02, Darlan Eduardo de Souza Lima <darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia;

Solicitamos que o orçamento anexado seja assinado e informado o responsável.

Desde já agradeço e aguardo.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA

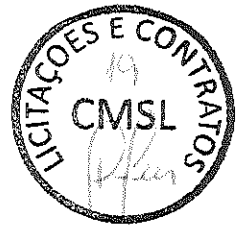
Gerente de Material e Patrimônio

31-3779-6365



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos L. Ouverture, 335
580 Gerado - Sete Lagoas /
MG - CEP: 35700-177 Fone: 31 3279-6300



De: Impercavi Impermeabilizacoes <servicosevendasingercavi@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2023 12:37

Para: darlan.almojarifado@camarasete.mg.gov.br

Assunto: Fwd: PROPOSTA CÂMARA MUNICIPAL SETE LAGOAS

Ajuste valor proposta de impermeabilização.

----- Forwarded message -----

De: Impercavi Impermeabilizacoes <servicosevendasingercavi@gmail.com>

Date: qui, 30 de nov de 2023 12:34

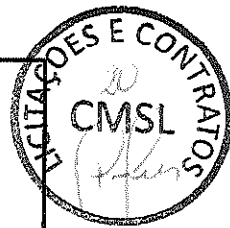
Subject: PROPOSTA CÂMARA MUNICIPAL SETE LAGOAS

To: Impercavi Impermeabilizacoes <SERVICOSEVENDASIMPERCAVI@gmail.com>

ANEXO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.992.953/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAEL DUARTE RANAURO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERCAVI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SECRETARIO DIVINO PADRAO	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.702-075	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERCAVICOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9631-2922
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **16:37:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



OBJETO:

Despesa referente à serviço de impermeabilização da laje do 2º andar, conforme documentação em anexo.

APONTAMENTOS:

- 1) Favor inserir documento de formalização de demanda, prevendo a sua especificação completa, de acordo com os princípios da padronização e do parcelamento conforme Art. 72, I, da lei 14.133/2021 c/c Art. 47, I e II, da lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 2) Favor informar quais são os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme art. 72, V, da lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 3) O ordenador de despesa deve assinar a SC.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 4) Sugiro que seja inserida a solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa conforme art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 5) Caso não seja anexada a solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, favor apresentar justificativa de impossibilidade de utilização dos parâmetros constantes dos incisos I e II do §1º do art. 23 da lei 14.133/21 e incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 65/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 6) Caso não seja anexada a solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, favor inserir cópia dos ofícios ou emails em que foram formalizadas as solicitações de cotações, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

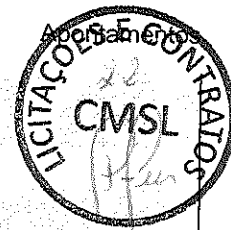
- 7) Caso não seja anexada a solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, favor apresentar justificativa da escolha dos fornecedores, conforme art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021 c/c art. 5º, IV e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 8) Caso não seja anexada a solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, favor informar a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas, conforme art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021 c/c art. 5º, IV e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

- 9) Os orçamentos dos prestadores VILLAR ENGENHARIA (CNPJ 42.106.768/0001-94) e VBR ENGENHARIA (CNPJ 32.896.799/0001-32) **NÃO** devem compor o processo de contratação, pois estas empresas têm sócio administrador em comum (mesmo dono), conforme documentação anexa.



CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

10) O orçamento do prestador IMPERCAVI deve constar nome do responsável.

CONCLUSÃO: Apontamento atendido.

CONCLUSÃO GERAL:

Favorável à publicação do termo de dispensa de licitação eletrônica para realização de pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

Menor Preço por Item

BASES LEGAIS:

Art. 75, II, da 14.133/21
(dispensa em razão do valor)

Art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021
(pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa)

Art. 15, §1º, do Decreto Municipal nº 6.827/2022
(verificação da compatibilidade de preços na pesquisa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa)

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

(da qual foi realizada reserva)

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Unidade: 02 - SECRETARIA

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa de Governo: 2040 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Projeto/ Atividade (ação): 2709 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA:

(forma que deve constar do edital)

01.02.01.031.2040.2709.339039

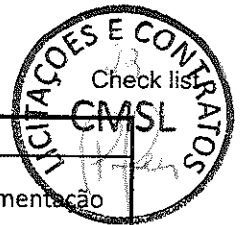
Sete Lagoas, 19 de março de 2024


WAGNER LUIZ MARQUES

Controlador Geral do Legislativo

CRC/MG 105.731/O

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731

**OBJETO:**

Despesa referente à serviço de impermeabilização da laje do 2º andar, conforme documentação em anexo.

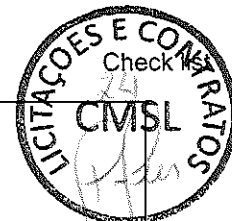
S= SIM

N= NÃO

NA= NÃO APLICÁVEL

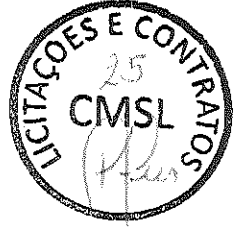
ITEM	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	CONSTATAÇÃO
1	Consta documento de formalização de demanda/ termo de referência?	Art. 72, I, da lei 14.133 /2021	S
2	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança ?	Art. 72, I, da lei 14.133 /2021 c/c Art. 40, §, I, da lei 14.133/2021	NA
3	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso ?	Art. 72, I, da lei 14.133 /2021 c/c Art. 40, §, II, da lei 14.133/2021	NA
4	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda prevê a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso?	Art. 72, I, da lei 14.133 /2021 c/c Art. 40, §, III, da lei 14.133/2021	NA
5	Caso o objeto seja para compras, o documento de formalização de demanda faz a indicação de marcas ou modelos somente em casos excepcionais previstos no art. 41, inciso I, da lei 14.133/21?	Art. 41, I, da lei 14.133 /21	NA
6	Caso o objeto seja para serviços, o documento de formalização de demanda prevê a sua especificação completa, de acordo com os princípios da padronização e do parcelamento?	Art. 72, I, da lei 14.133 /2021 c/c Art. 47, I e II, da lei 14.133/2021	S
7	Consta informação sobre quais são os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, de acordo com a lei?	Art. 72, V, da lei 14.133/2021	S
8	Consta declaração do ordenador de despesas de que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido?	Art. 72, IV, da lei 14.133/2021	S
9	Consta solicitação para que a pesquisa de preços de mercado seja feita concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa?	Art. 7º, §4º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021	S
10	O preço de mercado foi estipulado pela média, mediana ou menor valor sobre no mínimo 3 (três) preços oriundos de pelo menos 1 (um) dos parâmetros do art. 23 da lei 14.133/21?	Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 6º, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021	S
11	Caso o parâmetro utilizado tenha sido o PNCP, consta documento que comprova a mediana do item correspondente no painel para consulta de preços?	Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 23, §1º, I, da lei 14.133/2021	NA

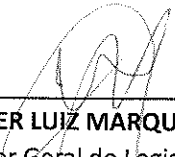
IV Conferência check list 007 - 2023 (14.133/21) - Dispensa Eletrônica



12	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido contratações similares feitas pela Administração Pública, consta documento que comprova as seguintes informações?</p> <p>a) O preço contratado -</p> <p>b) A Administração Pública que fez a contratação -</p> <p>c) A empresa contratada -</p> <p>d) A data da contratação -</p>	<p>Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 23, §1º, II, da lei 14.133/2021</p>	<p>NA</p>
13	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA ou TABELA DE REFERÊNCIA ou SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS ou de DOMÍNIO AMPLO, consta documento, assinado por servidor público, contendo o preço de mercado pesquisado e as seguintes informações?</p> <p>a) Justificativa de impossibilidade de utilização dos parâmetros constantes dos incisos I e II do §1º do art. 23 da lei 14.133/21 e incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 65/2021 -</p> <p>b) Nome da tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal -</p> <p>c) Endereço do site especializado ou de domínio amplo, com data e hora de acesso -</p>	<p>Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 23, §1º, III, da lei 14.133/2021 c/c Art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</p>	<p>NA</p>
14	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, constam as informações a seguir?</p> <p>a) Justificativa de impossibilidade de utilização dos parâmetros constantes dos incisos I e II do §1º do art. 23 da lei 14.133/21 e incisos I e II do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ ME nº 65/2021 N</p> <p>b) Cópia dos ofícios ou emails em que foram formalizadas as solicitações de cotações, com prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto, ou mesmo uma declaração informando como as cotações foram solicitadas formalmente N</p> <p>c) Justificativa da escolha dos fornecedores N</p> <p>d) Relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas N</p> <p>e) Cotação de cada fornecedor contendo, no mínimo:</p> <p>e.1) descrição do objeto, valor unitário e total S</p> <p>e.2) CPF ou CNPJ do proponente S</p> <p>e.3) endereços físico e eletrônico e telefone de contato N</p> <p>e.4) data de emissão S</p> <p>e.5) nome completo e identificação do responsável N</p>	<p>Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021 c/c Art. 5º, IV e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</p>	<p>N</p>
15	<p>Caso o parâmetro utilizado tenha sido a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, os documentos pesquisados constam do processo?</p>	<p>Art. 72, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 23, §1º, V, da lei 14.133/2021</p>	<p>NA</p>
16	<p>Consta declaração de que o valor anual das despesas de mesma natureza não ultrapassa o montante de R\$59.906,02 para a unidade gestora? (Obs. exceto para contratações de até R\$ 8.643,27 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças)</p>	<p>Art. 75, II, da lei 14.133/2021 c/c Art. 75, §1º, da lei 14.133/2022 c/c Decreto Federal 10.922/2021.</p>	<p>S</p>


Sete Lagoas, 19 de março de 2024





WAGNER LUIZ MARQUES
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105.731/O

Wagner Luiz Marques
Controlador Geral do Legislativo
CRC/MG 105731

RECEBI EM 19 / 03 / 2024
ÀS 12 : 00 HORAS

CÂMARA MUNICIPAL SETE LAGOAS
PROTOCOLO